

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N. 1165/2012

"EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao Processo nº 11082/2012 e memorando nº 191/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representante dos Empresários de Tramandaí, Senhora **Cristiane Müller**, nomeada através da Portaria nº 1201/2006, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho, a contar de 06 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 09 de julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDERSON J. T. HOFFMEISTER
Prefeito